



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sexta-feira, 04 de setembro de 2020 - Nº 166

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Ano XCVII • Nº 156

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 04 de setembro de 2020

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 , DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos da Constituição do Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o inciso VII, do art. 253, do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º Os arts. 101, 102 e 104 da Constituição do Estado de Pernambuco, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 101.

IV - Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal. (AC)

Art. 102. A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, integrantes da Secretaria de Estado responsável pela defesa social, e a Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal, regular-se-ão por estatutos próprios que estabelecerão a organização, garantias, direitos e deveres de seus integrantes, estruturando-os em carreira, tendo por princípio a hierarquia e a disciplina. (NR)

Art. 104. À Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal do Estado de Pernambuco, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (NR)

§ 1º O preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco. (AC)

§ 2º As atividades de manutenção da ordem, segurança interna, organização e funcionamento da Polícia Penal serão definidas em Lei.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de setembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente
Deputada Simone Santana
1º Vice-Presidente
Deputado Guilherme Uchoa
2º Vice-Presidente
Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário
Deputada Teresa Leitão
3º Secretária
Deputado Álvaro Porto
4º Secretário

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 166 DE 04/09/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.393, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 11.

.....
§ 4º A partir de 8 de setembro de 2020, fica permitida a realização de eventos corporativos e institucionais, promovidos por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, para fins de reuniões, treinamentos, seminários, congressos e similares, limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas, observadas as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.(AC)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de setembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 2176 – Homologar a Resolução nº 033, de 17 de julho de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 2228 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel RRP Mat.

1.671-3 GENIVAL BERNARDO DA SILVA;

Segundos Tenentes PM Mat.

31.226-6 WELLINGTON BARBOSA SOUZA e

930.343-0 FABIANO CLÁUDIO DE OLIVEIRA;

Subtenente PM Mat.

31.627-0 ANDRÉ ARAÚJO BEZERRA DE MELO;

Segundos Sargentos PM Mat.

31.025-5 JOSÉ VITORINO PEREIRA DE ARRUDA,

31.199-5 JOSÉ FÉLIX CORREIA JÚNIOR,

31.672-5 VALMIR MAGALHÃES CRUZ,

31.746-2 SÉRVULO ARAÚJO DOS SANTOS,

31.769-1 JOSÉ ALEXANDRE JORDÃO PEREIRA DA SILVA,

31.837-0 ANTÔNIO DE SÁ SOUZA,

31.885-0 ADÉLSON NANES DE OLIVEIRA e

910.813-0 JOSEILDO DE MELO.

Nº 2229 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Subtenentes PM Mat.

930.211-5 MARCOS JOSÉ DA SILVA e
990.164-7 JOSÉ RICARDO ALVES LARANJEIRA;

Primeiro Sargento PM Mat.

103.192-9 JOSÉ LUIZ DE BRITO COELHO;

Segundo Sargento PM Mat.

930.713-3 JOÃO JOSÉ DE ANDRADE;

Terceiros Sargentos PM Mat.

950.299-8 ADRIANO MAXIMINO PEDROSO,
980.520-6 PÉRICLES RICARDO GOMES DA SILVA e
990.306-2 JOAQUIM COELHO CAVALCANTI NETO.

Nº 2230 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Primeiros Sargentos PM Mat.

103.001-9 GUTEMBERG DE BARROS e
106.992-6 MARIANA MADALENA DO NASCIMENTO;

Segundo Sargento PM Mat.

930.713-3 JOÃO JOSÉ DE ANDRADE;

Terceiros Sargentos PM Mat.

980.520-6 PÉRICLES RICARDO GOMES DA SILVA,
990.306-2 JOAQUIM COELHO CAVALCANTI NETO,
102.964-9 MARCELO FERNANDES PEREIRA DA SILVA,
104.069-3 CLEYTON EDSON MONTEIRO DOS SANTOS,
104.081-2 ADÉLSON GONÇALVES DA SILVA,
104.123-1 ROBSON SALES SALVADOR DE ALCÂNTARA,
104.525-3 MARCELO MANOEL MELO DE LIMA,
104.628-0 ANDERSON ÂNGELO MOURA DO NASCIMENTO,
104.676-4 THIAGO SANTANA SILVA,
104.786-8 ALIANDRO BRAZ DO NASCIMENTO,
105.484-8 ADRIANO BERNARDINO SOBRINHO,
105.485-6 HUMBERTO ALEXANDRE COSTA PEREIRA,
105.590-9 GILICLEISON DE SOUZA E SILVA,
105.591-7 DAVYSON ANDRÉ DE MELO PEREIRA,
105.626-3 LEÔNICIO AUGUSTO CORREA GONDIM e
106.289-1 RICARDO EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA;

Cabos PM Mat.

104.910-0 WILSON GOMES DA SILVA,
106.762-1 FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DA SILVA,
107.104-1 RENNER RENATO DA SILVA LIMA,
107.799-6 JOÃO PAULO CARVALHO DE MELO,
108.002-4 ANDRÉ DARDENE DE ARAÚJO,
108.069-6 EDNALDO JOSÉ PEREIRA,
108.368-6 LEANDRO ALVES DE SANTANA,
108.457-7 EDIENO BARBOSA RODRIGUES COSTA,
108.570-0 GEYMISON DE SOUZA CAVALCANTE,
108.625-1 AMAURI MARROQUIM DOMINGUES JÚNIOR,
108.710-0 WANESSAJOSÉLIA DA SILVA,
108.834-3 JOSÉ ANDRÉ BARBOSA DA ROCHA,
108.866-1 CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA,
108.887-4 ARLESON JOSÉ DE OLIVEIRA,
109.067-4 RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA,
109.073-9 CARLOS ALBERTO DA SILVA,
109.292-8 VANIELLY VALE AMORIM,
109.309-6 ANDRÉ TEIXEIRA ALVES,
109.374-6 IRAN ALEXANDRE DA SILVA,
109.416-5 NIEDJA FREITAS DE SOUZA,
109.569-2 TATIANA KARINA DE LIMA SILVA MARQUES,
109.594-3 FREDSON MÁRIO DA SILVA,
109.726-1 FLÁVIO RISALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE,
109.732-6 Terson Impieri Silva,
109.768-7 ALEXSANDRO GUSMÃO DE MATOS,
109.787-3 GILMAR LINS DA SILVA,

109.839-0 RAFAEL ARAÚJO DE MELO,
109.903-5 RAPHAEL FERREIRA DA SILVA,
109.951-5 RAIMUNDO NONATO FERREIRA QUIRINO JÚNIOR,
109.966-3 JOÃO WAGNER ALVES DA SILVA,
110.010-6 GILSON JOSÉ DE LIMA,
110.041-6 RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA,
110.179-0 ADRIANO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR,
110.194-3 KALLINY MIKAELLY BARBOSA DOS SANTOS,
110.481-0 TARCÍSIO FRANCISCO DA SILVA,
110.701-1 MARIA DAS DORES VICENTE FERREIRA,
110.781-0 WLADIMYR RODRIGUES DA COSTA,
111.108-6 WASHINGTON MARQUES DOS SANTOS,
111.166-3 EVSON NAPOLEÃO VIRGULINO SANTOS,
111.164-7 BÁRBARA FERREIRA DOS SANTOS SILVA e
111.633-9 MICAELA GONÇALVES VIEIRA.

Nº 2231 - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Primeiro Sargento BM **ALUÍZIO WELLINGTON CRUZ CALLENDER**, matrícula nº 314.40-4, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2020.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.537-Fazer retornar à Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, os servidores **Maria Hortência Andrade Leão Ferro**, matrícula nº 212577-3, e **Silvio Kleber Messias de Oliveira**, matrícula nº 208824-0, cedidos à Secretaria de Defesa Social, a partir de 17.06.2015.

Nº 1.539-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Elias Tavares da Silva**, matrícula nº 24351-5, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4850, DE 02/09/2020 – Designar a Agente de Polícia **Aline Pereira Chaves**, mat. nº 296913-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 111ª Circ. - Jataúba, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/09/2020**.

Nº 4851, DE 02/09/2020 – Designar o Comissário Especial de Polícia **José Ricardo Correia de Figueiredo**, mat. nº 208326-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 111ª Circ. - Jataúba, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Aline Pereira Chaves**, mat. nº 296913-0, **com efeito retroativo a 01/09/2020**.

Nº 4852, DE 02/09/2020 – Designar o Agente de Polícia **Levy Alves Pinto Loureiro**, mat. nº **386857-5**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 135ª Circ. - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Valderio Ferreira Feitosa**, mat. nº 320263-1, **com efeito retroativo a 20/08/2020**.

Nº 4853, DE 02/09/2020 – Designar a Agente de Polícia Márcia de Paula Franco Lima, mat. nº 387699-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 153ª Circ. - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado a Agente de Polícia **Sylmara Fardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva**, matr. nº 387746-9, com efeito retroativo a 19/08/2020.

Nº 4854, DE 02/09/2020 – Designar o Agente de Polícia Felipe Kássio Dos Santos, mat. nº 387362-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 120ª Circ. – João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Nº 4855, DE 02/09/2020 – Dispensar o Escrivão Especial de Polícia Márcio Carneiro de Andrade, mat. nº 273768-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 25ª DP de Homicídios - Petrolina, DINTER-2, com efeito retroativo a 24/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4856, DE 02/09/2020 – Designar o Agente de Polícia Oscar Ferraz Neto, mat. nº 274768-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Núbia Muniz Costa**, mat. nº 156922-8, com efeito retroativo a 01/09/2020.

Nº 4857, DE 02/09/2020 – Designar a Servidora Solange Moes Moreira, mat. nº 207628-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Flavia Giovanna Gomes Vieira**, mat. nº 273812-0, com efeito retroativo a 01/09/2020.

Nº 4858, DE 02/09/2020 – Designar o Comissário de Polícia Jailton Tavares de Arujo Junior, mat. nº 221164-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretária da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Ana Cristina da Silva**, mat. nº 221187-4, com efeito retroativo a 01/09/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4859, DE 02/09/2020 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia Civil Elquias da Rocha Cavalcante, mat. 120135-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da GCOR/SAF/SDS, com efeito retroativo a 28/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4860, DE 02/09/2020 – Dispensar o Soldado PM Reubes Andrew Queiroz Marques, matrícula nº 112531-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional V, a contar de 01/09/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nº 4861, DE 02/09/2020 – O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, e considerando a solicitação contida na CI 5243-SEGI/SDS (8376108), resolve:

I – **Rescindir** o Contrato Temporário abaixo relacionado, nos termos previstos na cláusula nona do Contrato nº 044/2017:

Contrato	Nome	Função	A contar
044/2017 – GAB/SDS	Carlos Tadeu Ramos Barbosa , matrícula 3822125	Engenheira Civil	01/10/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4862, DE 02/09/2020 – Dispensar o 2º SGT PM Isaias Ribeiro da Silva da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Apoio ao Gabinete/Chefia de Gabinete/SDS, com efeito retroativo ao dia 31/08/2020.

Nº 4863, DE 02/09/2020 – Dispensar o **1º SGT BM Edivaldo José dos Santos França**, matrícula nº 29133-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, a contar de 31/08/2020.

Nº 4864, DE 02/09/2020 – Dispensar o **1º SGT BM Marcio Vieira da Silva**, matrícula nº 304360, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, a contar de 31/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 166, de 04/09/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4865, DE 02/09/2020 – **Dispensar, a contar de 31/08/2020**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido para a reserva remunerada.

Grad.	Matrícula	Nome
2º SGT PM	9306714	Isaias Ribeiro da Silva

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4866, DE 02/09/2020 – **Dispensar, a contar de 31/08/2020**, os militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, por haverem sido transferidos para a reserva remunerada.

Grad.	Matrícula	Nome
ST BM	9301410	Cesar Augusto Guimaraes de Fontes
1º SGT BM	304360	Marcio Vieira da Silva

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4867, DE 02/09/2020 - EMENTA: Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família -LTSPF.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no Artigo 15, da Portaria CG nº 552, de 14MAI2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19MAI2010, e considerando o contido no Relatório de Investigação Social, contido no Processo SEI nº 3900009129.000037/2020-16, e **CI nº 359/2020 - SDS - GGCIODS/SDS**, **RESOLVE**:

I – Conceder, com fundamento no Art. 64, §1º, alínea “c” da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 c/c o Art. 17 Portaria CG nº 552, de 14MAI2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19MAI2010, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, ao Cabo PM **Eduardo Bernardo Sampaio**, matrícula nº 110112-9/GGCIODS/SDS, a contar de 01 de setembro de 2020.

II – Verificada a necessidade de prorrogação do prazo de concessão da licença em apreço, o interessado deverá interpor outro requerimento junto à Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, devendo acostar novo laudo médico que demonstre que a pessoa da família assistida permanece em tratamento médico e necessita de acompanhamento em período integral;

III – A Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, deverá anotar o tempo total de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), em observância ao contido no Artigo 75 da Lei 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), como também informar sua apresentação após o termino da referida licença.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4868, DE 03/09/2020 – I – Autorizar o afastamento temporário da função de Agente Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Sebastião Jesus de Oliveira**, matrícula nº 105.008-7GPP/SDS-PE; com efeito retroativo ao dia **31 de agosto de 2020, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Patrimonial deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4869, DE 03/09/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, Titular da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, no período de **01 a 30/09/2020**, conforme CI nº 201/2020, da 15ª DESEC, e Despacho 2661 (8486821), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000732.000302/2020-65.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4870, DE 03/09/2020 – Dispensar a SD PM **Rosinete Kelly Barbosa Rodrigues**, matrícula 112256-8, **do encargo de Membro de Equipe do GTAC**, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correicional, no valor **mínimo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de agosto de 2020**.

Nº 4871, DE 03/09/2020 – Designar o SD PM **Alcionilton de Freitas Júnior**, Matrícula 116128-8, para o **encargo de Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor **mínimo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de agosto de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4872, DE 03/09/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 02 a 30/09/2020**, nas Equipes de Plantão da **6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 6, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 87/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002590/2020-16).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegada de Polícia	196498-4	KAROLINE LIRA PEIXOTO DE SIQUEIRA ARCOVERDE	1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE	6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM

Nº 4873, DE 03/09/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 02 a 30/09/2020**, nas Equipes de Plantão da **8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista**, GCOM/DIM, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 8, **Considerando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 87/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002590/2020-16).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	196739-8	JOSÉ DURVAL DE LEMOS LINS FILHO	14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE	8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, da GCOM/DIM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4874, DE 03/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Fidelis Da Silva**, matrícula nº 191765-0, Titular da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição - Itacuruba, para responder Cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, **no período de 01 a 15/09/2020**, conforme CI nº 96/2020, da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000102/2020-93).

Nº 4875, DE 03/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Fidelis da Silva**, matrícula nº 191765-0, Titular da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição - Itacuruba, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição - Carnaubeira da Penha, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do Delegado de Polícia **Roberto de Sá Campos**, Matrícula nº 208265-9, **no período de 01 a 15/09/2020**, ficando suspensos, por igual período, os efeitos da Portaria SDS nº 3483, de 26/06/2020, conforme CI nº 96/2020, da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000102/2020-93).

Nº 4876, DE 03/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique Jose Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, Titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder Cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Roberto de Sá Campos**, Matrícula nº 208265-9, **no período de 16 a 30/09/2020**, conforme CI nº 96/2020, da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000102/2020-93).

Nº 4877, DE 03/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique Jose Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, Titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição - Carnaubeira da Penha, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do Delegado de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, **no período de 16 a 30/09/2020**, ficando suspensos, por igual período, os efeitos da Portaria SDS nº 3483, de 26/06/2020, conforme CI nº 96/2020, da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000102/2020-93).

Nº 4878, DE 03/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, **no período de 01 a 14/09/2020**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3999, de 22/07/2020, por igual período, conforme CI nº 138/2020, da 19ª DESEC, e Despacho 4451 (8454097), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000243/2020-36.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4879, DE 03/09/2020 – Revogar a Portaria SDS Nº 3369, de 18/06/2020, referente ao Delegado de Polícia **Hilton Pereira Lira**, matrícula nº 213909-0, **a contar de 17/08/2020**, conforme CI nº 213/2020, da 11ª DESEC, e Despacho 4387 (8418536), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000879.000229/2020-67.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 018/20 – CPOBM, DE 24AGOSTO2020

EMENTA: RETROAGE, EM CARÁTER PRECÁRIO, PROMOÇÃO DE OFICIAL.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e atualizações. CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória desfavorável ao Estado, prolatada nos autos do processo nº 0000044-26.2016.8.17.2001, encaminhada o documento anexo (7885140) ao processo SEI nº 3700000987.002461/2020-78;

CONSIDERANDO o Despacho nº 105/2020 – AJ, por meio do processo SEI nº 3900000090.000378/2020-93, e o parecer favorável da CPOBM em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2020, RESOLVE:

I – Retroagir, em caráter precário, à data de 06 de março de 2016 a promoção ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), do Cap QOA/BM, matrícula 950867-8 MARCONE AMORIM PEREIRA;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;

IV – Publique-se.

Rogério Antônio COUTINHO da Costa – Cel BM

Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 166, de 04/09/2020)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 051/2020 - Recife, 02 de setembro de 2020

O Administrador Geral da AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHAATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995 e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.055/2020 que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.390 de 28 de agosto de 2020 que altera o art. 17, parágrafo único do Decreto Estadual nº 49.055/2020, resolve:

Art. 1º Retomar o turismo em Fernando de Noronha por etapas, com todos os cuidados para garantir a segurança de todos, permitindo-se, nesse primeiro momento, apenas a entrada de visitantes que já tiveram o diagnóstico positivo para o COVID-19.

Parágrafo Único: Devido aos cuidados sanitários necessários para o combate ao COVID-19, as viagens apenas poderão ser agendadas com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 2º Para a comprovação de que já testou positivo para o COVID-19, o visitante apresentará o resultado que deverá ser obtido a partir de um dos métodos de exames: Resultado IgG positivo, sendo o exame realizado pelos métodos de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência, Elisa Imunoensaio, com datas não superiores a 90 (noventa) dias da data do embarque. Não será aceito resultado de teste rápido;

I- Resultado RT PCR positivo há mais de 20 dias da data do embarque.

Art. 3º Após aprovado o pagamento da TPA, será enviado automaticamente um QR CODE de acesso à Ilha para o e-mail cadastrado do visitante que, em até 72 horas antes do embarque, deverá enviar para o e-mail exames.noronha@gmail.com documento de identificação e o resultado do exame realizado com um dos métodos previstos no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Único: A aprovação ou reprovação dos exames serão informados por e-mail ao visitante, que em caso de aprovação poderá se encaminhar normalmente para embarque e chegada na ilha com o QR CODE já recebido.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DO 1ºT.A. AO CT Nº026/19, celebrado entre a DASIS e a empresa RM TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ 05.465.222/0001-01, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, Vigência: 30.08.2020 à 29/08/2021. **Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM - Diretora da DASIS.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0247/2020-CPLDL.0163/2020-Dasis- Obj. Contratação emerg. de prestação de serv. de suporte tipo: Tecnologia da Informação, deste Sismepe: Firma: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.- CNPJ 58.069.360/0001-20, valor R\$ 218.866,22. Recife, 03 de SET 2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater por mais 150 dias, de 03/09/2020 a 31/01/2021, com cláusula resolutive, **Valor total de R\$ 191.665,25;NOTAS DE EMPENHOS: 2020NE000672,** de 30/07/2020, e 2020NE000673 de 30/07/2020;**CONTRATADA:CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ORIGEM:** PL nº 275.2013.III.PE.162.SAD. Recife-PE,03SET2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)**

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração